



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 072/2019, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

Designa junta médica para proceder exames médicos de Servidores Municipais e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os funcionários municipais, médicos, Dr. Mauricio Motta Pacheco – CRM 28.770, Dr. Emerson Vilela de Souza – CRM 92.023 e Dra. Maria Aparecida Marcondes Maringolli – CRM 76.771, para juntos, no **dia 25 de junho de 2019, a partir das 10h00m, na UBS - Sizenando Nabuco**, procederem a avaliação médica dos funcionários municipais, abaixo qualificados, fornecendo a esta administração, por escrito, o laudo respectivo.

| SERVIDOR | FUNÇÃO | RG/CPF |
|------------------------------------|----------------------|--------------|
| LUIS GERALDO LEITE | Operador de Máquinas | 21.127.946 |
| OTTO JOSÉ DAMACENO MATTHES | Motorista | 15.130.569 |
| ANA MARIA DA SILVA | Agente Escolar | 23.789.377-0 |
| ALEXANDRE AREDE DE ALMEIDA | Guarda Municipal | 25.617.760 |
| DEUZELINDA AP. BOA SORTE GUIMARÃES | Agente Escolar | 29.802.530-9 |
| GISELE APARECIDA DA SILVA | Agente Escolar | 41.921.972-9 |
| KÁTIA BISSOLI FERREIRA | Professora | 43.219.052-1 |

Art. 2º O Laudo da junta médica, a ser expedido pela junta acima designada, deverá mencionar a natureza da doença ou lesão, declarando se o funcionário se encontra inválido para o exercício do cargo ou para o serviço público em geral.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 03 de junho de 2019.

LUIZ ANTONIO PERES
Prefeito Municipal

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Pannel da Cidadania, na mesma data.